



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO

À CAU,

Trata-se do Memorando nº 8/2025 - CAU, documento nº 6153903, por meio do qual essa Coordenadoria encaminha as determinações expedidas pela e. Presidência deste Regional ao Comitê de Aquisições, em virtude de auditoria realizada no exercício de 2024 (Processo nº 0012222-50.2024.6.13.8000), a fim de que sejam informadas as providências adotadas e os resultados alcançados ou apresentadas as justificativas para o não cumprimento das recomendações, para integrar a prestação de contas de 2024 deste Regional.

Em 27/2/2025, foi encaminhada a essa Coordenadoria a tabela devidamente preenchida (Quadro 04 do Anexo do Memorando nº 8/2025 - CAU), conforme documento nº 6185373.

No entanto, retornaram os autos a esta Secretaria, para adequação das informações (documento nº 6198719):

Retorno os autos para apresentação de justificativas textuais no respectivo campo do "Quadro 4 - Situação das recomendações da auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício", conforme o anexo do Memorando nº 008/2025 - CAU, documento nº 6153903.

A informação disponibilizada no documento nº 6185373, com o link para o Sharepoint, não poderá ser visualizada no [Portal da Transparência e Prestação de Contas do TRE-MG](#), por usuários externos, sem a devida autorização de acesso à plataforma.

Isso posto, encaminhamos a essa Coordenadoria a tabela preenchida (Quadro 04 do Anexo do Memorando nº 8/2025 - CAU), com as devidas correções.

Data registrada no sistema.

HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA
Secretário de Gestão Administrativa em substituição

Quadro 04 - Situação das recomendações da auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Relatório de Auditoria	SEI n.º
Auditoria Integrada no Processo de Governança e Gestão das Aquisições no âmbito da Justiça Eleitoral	0012222-50.2024.6.13.8000
Determinações expedidas pela Presidência:	
1. institucionalizar o processo de compras compartilhadas no Tribunal, contemplando aspectos tais como a definição de responsabilidades para a consecução das atividades necessárias à realização das compras compartilhadas e de critérios para escolha das contratações que serão conduzidas de forma compartilhada (6.1.8.a); 2. estabelecer indicadores sobre compras compartilhadas (6.1.8.b); 3. acompanhar o planejamento e a execução do projeto Aquisições em Dia, que visa melhorar o processo de aquisições do TRE-MG, garantindo que as soluções dele resultantes sejam avaliadas e, aquelas que forem julgadas apropriadas e pertinentes, sejam implementadas (6.2); 4. promover o processo de gestão de riscos das aquisições, incluindo a fase de monitoramento, abrangendo, além dos atrasos, os riscos avaliados como relevantes, registrando as ocorrências e respectivos dados, em alinhamento com a Metodologia de Riscos em vigor no TRE-MG (6.3); 5. solicitar e supervisionar a revisão da matriz de gestão de riscos do processo de aquisições, instituída pela Portaria n.º 129/2019/DG/TRE-MG, promovendo as atualizações necessárias para manter sua pertinência e eficácia (6.4); 6. avaliar e indicar as potenciais compras compartilhadas a serem efetivadas, no exercício, nos Planos Anuais de Aquisições (6.5); 7. inserir, no processo de elaboração dos Planos Anuais de Aquisição, a etapa e atividades necessárias para que cada uma das aquisições demandadas seja analisada quanto ao seu impacto, efetivo ou potencial, nos objetivos e indicadores do Plano de Logística Sustentável do Tribunal que estiver em vigor (6.6.a); 8. informar, nos Planos Anuais de Aquisições futuros, o resultado da avaliação do impacto de cada uma das aquisições nos objetivos e indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) que estiver em vigor (6.6.b).	
Justificativa apresentada pelo seu Não Cumprimento:	
Registrou-se na plataforma Sharepoint/Project Web Application (PWA) plano de ação para o cumprimento das determinações da e. Presidência, que se encontra em fase de execução, nos seguintes termos: 1) Recomendação: Institucionalizar o processo de compras compartilhadas no Tribunal, contemplando aspectos tais como a definição de responsabilidades para a consecução das atividades necessárias à realização das compras compartilhadas e de critérios para escolha das contratações que serão conduzidas de forma compartilhada Ação 1: elaboração da minuta de instrução normativa, contemplando a regulamentação do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP no âmbito do TRE/MG e o estabelecimento de diretrizes para compras compartilhadas. Início previsto: 30/09/2024	

Término previsto: 31/01/2025

Responsável: SGA

Ação 2: análise técnico-normativa da minuta de instrução normativa.

Início previsto: 10/02/2025

Término previsto: 14/02/2025

Responsável: SEBIP

Ação 3: assinatura e publicação da instrução normativa.

Início previsto: 19/02/2025

Término previsto: 26/02/2025

Responsável: DG

2) Recomendação: Estabelecer indicadores sobre compras compartilhadas;

Ação 1: reunião entre setores da CCL (SCOMP e SELIC) para estabelecer os critérios de definição dos indicadores de compras compartilhadas.

Início previsto: 03/02/2025

Término previsto: 07/02/2025

Responsável: CCL (SCOMP e SELIC)

Ação 2: pesquisa nos órgãos da Administração Pública acerca da existência de indicadores correlatos às compras compartilhadas.

Início previsto: 10/02/2025

Término previsto: 31/03/2025

Responsável: CCL (SCOMP e SELIC)

Ação 3: elaboração de minuta dos indicadores de compras compartilhadas.

Início previsto: 01/04/2025

Término previsto: 30/06/2025

Responsável: CCL (SCOMP e SELIC)

3) Recomendação: Acompanhar o planejamento e a execução do projeto Aquisições em Dia, que visa melhorar o processo de aquisições do TRE-MG, garantindo que as soluções dele resultantes sejam avaliadas e, aquelas que forem julgadas apropriadas e pertinentes, sejam implementadas;

Ação 1: apresentação do projeto Aquisições em Dia ao Comitê de Aquisições

Início previsto: 01/03/2025

Término previsto: 30/04/2025

Responsável: LIODS

Ação 2: acompanhamento do planejamento e da execução do projeto Aquisições em Dia

Início previsto: 01/02/2025

Término previsto: 31/12/2025

Responsável: NAGOV

Ação 3: elaboração de relatórios bimestrais referentes à execução do projeto Aquisições em Dia

Início previsto: 01/02/2025

Término previsto: 31/12/2025

Responsável: LIODS

4) Recomendação: Promover o processo de gestão de riscos das aquisições, incluindo a fase de monitoramento, abrangendo, além dos atrasos, os riscos avaliados como relevantes, registrando as ocorrências e respectivos dados, em alinhamento com a Metodologia de Riscos em vigor no TRE-MG;

Ação 1: reunião entre setores da SGA (NAGOV, ACON, CCL e CCO) para a identificação dos riscos administrativos das contratações.

Início previsto: 17/02/2025

Término previsto: 21/02/2025

Responsável: SGA (CCL, CCO, ACON, NAGOV)

Ação 2: elaboração de relação de riscos em cada etapa da contratação.

Início previsto: 24/02/2025

Término previsto: 31/03/2025

Responsável: SGA (CCL, CCO, ACON, NAGOV)

Ação 3: realização de reunião junto à SGG para obtenção de subsídio metodológico para a fase de monitoramento da gestão de riscos.

Início previsto: 01/04/2025

Término previsto: 30/04/2025

Responsável: SGA (CCL, CCO, ACON, NAGOV)

Ação 4: elaboração de modelo de checklist de monitoramento dos riscos com indicação dos setores responsáveis pelo monitoramento de cada grupo de risco.

Início previsto: 01/05/2025

Término previsto: 30/06/2025

Responsável: SGA (CCL, CCO, ACON, NAGOV)

5) Recomendação: Solicitar e supervisionar a revisão da matriz de gestão de riscos do processo de aquisições, instituída pela Portaria n.º 129/2019/DG/TRE-MG, promovendo as atualizações necessárias para manter sua pertinência e eficácia;

Ação 1: reunião entre os setores envolvidos para tratar da revisão da matriz de riscos das contratações.

Início previsto: 13/11/2024

Término previsto: 13/11/2024

Responsável: SGA

Ação 2: análise da matriz de riscos das contratações, instituída pela Portaria DG nº 129/2019, e atualização do documento pelas unidades da área de contratações.

Início previsto: 07/02/2025

Término previsto: 07/07/2025

Responsável: SGA (CCO e CCL)

Ação 3: elaboração da portaria substitutiva.

Início previsto: 14/07/2025

Término previsto: 14/09/2025

Responsável: SGA (CCO e CCL)

6) Avaliar e indicar as potenciais compras compartilhadas a serem efetivadas, no exercício, nos Planos Anuais de Aquisições;

Ação 1: elaboração de campo específico no SISPLAP, para indicação e preenchimento, pelas unidades requisitantes, de possíveis compras compartilhadas.

Início previsto: 01/03/2025

Término previsto: 31/05/2025

Responsável: NAGOV

Ação 2: promover a alteração no SISPLAP, com a incorporação de campo específico criado pelo NAGOV, para indicação e preenchimento, pelas unidades requisitantes, de possíveis compras compartilhadas.

Início previsto: 01/06/2025

Término previsto: 31/12/2025

Responsável: STI

7) Inserir, no processo de elaboração dos Planos Anuais de Aquisição, a etapa e atividades necessárias para que cada uma das aquisições demandadas seja analisada quanto ao seu impacto, efetivo ou potencial, nos objetivos e indicadores do Plano de Logística Sustentável do Tribunal que estiver em vigor;

Ação 1: elaborar listagem contendo os objetivos e indicadores do PLS, para criação de lista suspensa a ser incorporada no SISPLAP, na forma apresentada pelo NAGOV (doc. 5520041), a ser implementada para a elaboração do Plano de 2026/2027.

Início previsto: 01/03/2025

Término previsto: 31/05/2025

Responsável: SGESU

Ação 2: promover a alteração do SISPLAP, com a incorporação de lista suspensa contendo os objetivos e indicadores do PLS elaborados pela SGESU, na forma apresentada pelo NAGOV (doc. 5520041), a ser implementada para a elaboração do Plano de 2026/2027.

Início previsto: 01/06/2025

Término previsto: 31/12/2025

Responsável: STI

8) Recomendação: Informar, nos Planos Anuais de Aquisições futuros, o resultado da avaliação do impacto de cada uma das aquisições nos objetivos e indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) que estiver em vigor.

Ação 1: Elaborar relatório contendo a análise do impacto de cada uma das aquisições nos objetivos e indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) e encaminhá-lo ao NAGOV após o encerramento do exercício.

Início previsto: 01/01/2026

Término previsto: 28/02/2026

Responsável: SGESU

Ação 2: Incorporar ao relatório final sobre a execução do Plano Anual de Aquisições a avaliação realizada pela SGESU.

Início previsto: 01/03/2026

Término previsto: 30/04/2026

Responsável: NAGOV

Setor responsável pela implementação:

Comitê de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA**, Secretário(a) em substituição, em 07/03/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6200746** e o código CRC **35C97BD2**.

0002497-03.2025.6.13.8000

6200746v1